



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.206/2010

Altera a Lei Municipal n.º 1.123/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juína-MT para o Quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alteradas as seguintes Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.123/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juína-MT para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º, da Constituição Federal, da forma como estabelecido no **ANEXO ÚNICO**, da presente Lei, que passa dessa a ser parte integrante, que serão executadas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2.º As demais Metas e Prioridades dispostas na Lei Municipal n.º 1.123/2009 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **08** dias do mês de **novembro** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal